



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhalsp.gov.br

Sexta-feira, 03 de Março de 2023

Ano 2023 - Edição nº 254

SUMÁRIO

ERRATA - Processo de Inscrição e Classificação para aulas eventuais na Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II durante o ano letivo de 2023	2 à 3
Aviso de Licitação	4 à 4
EDITAL DE RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023	5 à 5
Homologação - Processo seletivo 02/2023	6 à 6
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	7 à 7
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	8 à 8
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	9 à 9
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO	10 à 10
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023	11 à 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Pinhal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio do Pinhal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoantoniopinhalsp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diariooficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal

CNPJ: 45.701.455/0001-72

Endereço: Av. Min Nelson Hungria, 52

Telefone: (12) 3666-1122

Câmara Municipal Estância Climática Santo Antônio Pinhal

CNPJ: 01.777.888/0001-36

Endereço: R. Dep. Franco Montoro, 23

Telefone: (12) 3666-1377



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhalsp.gov.br Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diariooficial

ERRATA - Processo de Inscrição e Classificação para aulas eventuais na Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II durante o ano letivo de 2023Santo Antônio do Pinhal - Edição nº
254, 3 de Março de 2023

COMUNICADO SME Nº 02, 01 DE MARÇO DE 2023.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Pinhal, no uso de suas atribuições legais, baixa as seguintes instruções referentes ao Processo de Inscrição e Classificação para Aulas Eventuais na Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II no Município, para atender às necessidades de Ensino durante o ano letivo de 2023.

Artigo 1º - São consideradas Aulas Eventuais aquelas originárias de afastamentos, licenças dos docentes ou falta de professor efetivo ou contratado por tempo determinado da Rede Pública Municipal de Ensino, quando não ultrapassam o período de 30 dias.

Artigo 2º - A atribuição das aulas eventuais obedecerá aos seguintes procedimentos:

I – Primeiramente as aulas deverão ser oferecidas aos professores efetivos da rede, havendo compatibilidade de horário e acúmulo de cargo;

II – Não havendo interesse dos efetivos, as aulas deverão ser oferecidas aos docentes com contrato por tempo determinado vigente no ano letivo de 2023 na disciplina específica, havendo compatibilidade de horário e acúmulo de cargo;

III – Findada a lista dos aprovados em concurso, serão convocados os candidatos aprovados em processo seletivo em vigor;

IV – Corrida a lista dos aprovados em processo seletivo, serão convocados os interessados cadastrados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art.3º, deste Comunicado.

Artigo 3º - O cadastro previsto no inciso IV, do artigo anterior deverá classificar os interessados observando a preferência segundo a classificação e títulos a seguir:

I – Habilitados em disciplina específica.

II- Alunos de último ano de curso de licenciatura plena, devidamente reconhecido, na disciplina específica desta licenciatura;

III – Habilitado em disciplina diversa;

IV – Portadores de diploma de bacharel ou de tecnólogo de nível superior desde que na área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso;

V – Alunos matriculados no curso de licenciatura plena serão classificados em ordem decrescente por disciplina específica:

1. Alunos do 4º ano
2. Alunos do 3º ano;
3. Alunos do 2º ano;
4. Alunos do 1º ano.

VI – A atribuição de aulas da disciplina de Educação Física, em observância à Lei Estadual nº 11.361/2003, será efetuada apenas a docentes e candidatos devidamente habilitados, em licenciatura plena na disciplina.

VII – Dentro de cada faixa de qualificação serão os interessados classificados da seguinte forma:

- Para os habilitados:
 1. Maior pontuação em títulos, sendo:
 2. Doutorado – 05 pontos por título;
 3. Mestrado – 04 pontos por título;
 4. Pós-Graduação em áreas ligadas à educação “*lato senso*” – 03 pontos por título;
 5. Licenciatura Plena ou Normal Superior não inerente ao cargo – 02 pontos.
- Havendo empate na pontuação de títulos, será priorizado o profissional com maior idade.

VIII – Para os não habilitados será priorizado o profissional com maior idade.

Artigo 4º - O primeiro cadastro deverá ser realizado na 1ª quinzena de março do ano corrente, o segundo cadastro na segunda quinzena de agosto do mesmo ano, em caso de caráter emergencial, caso necessário e de interesse público.

Artigo 5º – O interessado no cadastramento previsto no artigo anterior deverá preencher formulário específico, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, anexando no ato da inscrição:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de Escolaridade; e
- Declaração atualizada de matrícula (para estudantes).

Artigo 6º - Serão considerados inscritos para aulas eventuais os professores efetivos da rede, os contratados por tempo determinado, os aprovados no Concurso Público nº 02/2022, e os aprovados em processo seletivo, caso houver.

Artigo 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 8º - O anexo I é parte integrante deste Comunicado.

Artigo 9º - Este Comunicado entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Pinhal, 01 de março de 2023.

Luiz Carlos Chiaradia

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA

Processo de Inscrição e Classificação para aulas eventuais na Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II durante o ano letivo de 2023.

Divulgação do Comunicado 02/2023	02/03/2023
Inscrições	02/03/2023 a 10/03/2023 Local: Secretaria Municipal de Educação Horário: 8h às 17h
Classificação	13 de março
Recursos	14 de março
Avaliação do Recurso	15 de março
Classificação Final	16 de março

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 254, 3 de Março de 2023

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023

A Prefeitura do Município de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado realizado no dia 05de Fevereiro de 2.023, para o cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado 02/2023 de 08 de Fevereiro de 2.023, a saber;

AUXILIAR ODONTOLÓGICO

NOME	INSCRIÇÃO	Nota Final

1º Ana Raquel Rabelo de Araujo	SW9J-OK-MQ50	50,00
--------------------------------	--------------	-------

Santo Antônio do Pinhal 03 de Março de 2.023.

Anderson José Mendonça

Prefeito

Homologação - Processo seletivo 02/2023

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 254, 3 de Março de 2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023**

O Município de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, à vista do Resultado publicado no dia 08 de Fevereiro de 2.023, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2023 para Contratação Temporária de Auxiliar Odontológico, realizado no dia 26 de Fevereiro de 2.023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio do Pinhal-SP, 03 de Março de 2.023.

ANDERSON JOSE MENDONÇA

Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 254, 3 de Março de 2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna pública a **ADJUDICAÇÃO** do Pregão Presencial nº 009/2023, Face à mencionada legalidade do presente certame, **ADJUDICO** seu objeto que consiste na **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SUPRIMENTOS PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL** a licitante vencedora: empresa **FERNANDO CARDOSO YASUIH**, CNPJ: **17.828.205/0001-62** vencedor no valor de **R\$ 254.045,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e cinco reais)** e a **HOMOLOGAÇÃO** da presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Anderson José Mendonça. Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 254, 3 de Março de 2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna pública a **ADJUDICAÇÃO** do Pregão Presencial nº 013/2023, Face à mencionada legalidade do presente certame, **ADJUDICO** seu objeto que consiste na **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ITENS DE PADARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL** a licitante vencedora: empresa **A L DO AMARAL** vencedor no valor de **R\$ 53.799,80** (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e a empresa **C.C. REZENDE SANTO PANI PADARIA E CONFEITARIA** vencedora no valor de **R\$ 95.146,25** (noventa e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e a **HOMOLOGAÇÃO** da presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Anderson José Mendonça. Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 254, 3 de Março de 2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna pública a **ADJUDICAÇÃO** do Pregão Presencial nº 010/2023, Face à mencionada legalidade do presente certame, **ADJUDICO** seu objeto que consiste na **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL** a licitante vencedora: **A L DO AMARAL** vencedora no valor de R\$ 204.078,55 (duzentos e quatro mil, setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) , a empresa **MARIA STELA CUNHA MARQUES AZEVEDO** vencedora no valor de R\$ 225.211,40 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos), a empresa **D.R. MARTINEZ** vencedora no valor de R\$ 95.524,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais), a empresa **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA** vencedora no valor de R\$ 100.663,00 (cem mil, seiscentos e sessenta e três reais), a empresa **UBADESKLIMP – COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELLI** vencedora no valor de R\$ 94.792,20 (noventa e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos), a empresa **PLINIO HALBEN CORREA** vencedora no valor de R\$ 14.981,10 (catorze mil, novecentos e oitenta e um reais e dez centavos) , a empresa **NINE DIGITAL BANK – CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUÇÃO** vencedora no valor de R\$ 73.365,00 (setenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais) e a empresa **M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AL** vencedora no valor de R\$ 216.378,50 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) e a **HOMOLOGAÇÃO** da presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Anderson José Mendonça. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 254, 3 de Março de 2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2023**

A comissão de licitações da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal - SP comunica aos interessados a retificação do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do edital de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET LINK DEDICADO E BANDA LARGA COM TECNOLOGIA DE FIBRA ÓTICA PARA OS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL, PARA O PERIODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI 8666/93, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.** A Sessão Pública permanecerá no dia 16/03/2023 às 09:00 horas no Paço Municipal. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Prefeitura Municipal ou no site www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1122 / 3666-1918

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Santo Antônio do Pinhal - Edição nº 254, 3 de Março de 2023

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023****FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021**

O Município de Santo Antônio do Pinhal, em conformidade com Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE SALA E PINTURA DO CRAS, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, I, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, até o dia 08/03/2023 as 23:59 horas. A proposta de Preços deverá ser protocolizada via Protocolo On-line no site <https://santoantoniadopinhal.1doc.com.br/atendimento>. O Edital de Intenção completo está disponível no site: www.santoantoniadopinhal.sp.gov.br. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1918.